



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
 Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

**ATA DA 09ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
 SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE  
 2024, REALIZADA NO DIA 26 EM SUA SEDE  
 PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA  
 BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR  
 DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA  
 CIDADE.**

Às dezenove horas do dia vinte e seis de novembro, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 09ª Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Renato Jorge Pimenta De Menezes – Carlos Augusto Beça Moutinho – Allan Charles Ponciano da Cruz – Sebastião Aria da Silva – Rogério Mendes Paes – Giovani Leite de Abreu Júnior – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – Luiz Carlos Vicente de Paula – Amilton Machado Domingues – Jorge Luiz Lima Florêncio – Jefferson Martin – Marcos Eurico Dias Neves e Cleber Dos Santos Salazar.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 0564/2024 de 06/11/2024 solicitação de Moção de congratulações e aplausos. Autor Vereador Magrão Nobre. Processo nº 0581/2024 de 12/11/2024 indicação de construção da “Casa do Artista” e da outras providências. Autor Vereador Careca. Projeto de Lei nº 0237/2024 de 06/11/2024 assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 0239/2024 de 08/11/2024 altera o parágrafo 2º do art. 89 da Lei complementar nº 190 de 02 de outubro de 2018. Novo código tributário e da outras providências. Autor executivo Municipal. Projeto de Lei nº 0240/2024 de 12/11/2024 dispõe sobre autorizar o ingresso de Pastores evangélicos, sacerdotes e demais oficiantes de outros credos nos hospitais da rede pública municipal e privada de São João de Meriti e da outras providências. Autor Vereador Careca. Projeto de Lei nº 0241/2024 de 12/11/2024 autoriza o Poder Público a disponibilizar pelo menos um intérprete de libras para os atendimentos às pessoas com deficiência parcial/total auditiva e da outras providências. Autor Vereador Careca. Projeto de Lei nº 0243/2024 de 13/11/2024 dispõe sobre a criação do curso de extensão em língua Brasileira e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 0246/2024 de 21/11/2024 concede aos membros titulares do Conselho Tutelar o direito ao passe livre no sistema de transporte coletivo urbano e da outras providências. Autor Vereador Careca. Projeto de Lei nº 0248/2024 de 21/11/2024 institui a Virada Evangélica no Município e da outras providências. Autor Vereador Careca. Projeto de Lei nº 0249/2024 de 21/11/2024 declara como de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jardim Metrópole Ministério ADJAM e da outras providências. Autor Vereador Careca. Projeto de Lei nº 0251/2024 de 25/11/2024 inclui os art. 22<sup>a</sup> e 88<sup>a</sup> no código Tributário Municipal, Lei nº 190/2018 para utilização do D e C - Domicílio Eletrônico do contribuinte e da outras providências. Autor Executivo Municipal.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
 Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

Projeto de Lei nº 0252/2024 de 25/11/2024 institui o código da cidadania fiscal, domicílio eletrônico do contribuinte – D e C, sistema de procurações eletrônicas – e procuração e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 0253/2024 de 25/11/2024 dispõe sobre a atualização do valor do IPTU, extingue o parágrafo único do art. 148 da Lei nº 190/2018 e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 0260/2024 de 25/11/2024 declara como de utilidade pública o Instituto Vieira Assistência de Capacitação Profissional e da outras providências. Autor Vereadora Letícia Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº 0244 e 245/2024 de 13/11/2024 Concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Renato Pimenta. Projeto de Decreto Legislativo nº 0254, 0255, 0256, 0257, 0258 e 0259/2024 todos de 26/11/2024 Concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Amigo Careca. Projeto de Lei nº 0260/2024 de 25/11/2024 declara como de utilidade pública o Instituto Vieira Assistência de Capacitação Profissional e da outras providências. Autor Vereadora Letícia Costa. Projeto de Lei nº 0234/2024 de 31/10/2024 Declara como de utilidade pública a comunidade terapêutica Desafio Jovem Renovo de Deus. Autor Vereador Rodrigo Pit. Projeto de Lei nº 0235/2024 de 01/11/2024 Declara como de utilidade pública a Igreja Batista Fonte Carioca. Autor Vereador João da Padaria. Projeto de Lei nº 0231/2024 de 29/10/2024 dispõe sobre o estágio probatório dos servidores públicos no âmbito municipal. Autor Vereador Allan Cruz. Projeto de Lei nº 0261/2024 de 26/11/2024 Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários municipais e da outras Providências. Autor Mesa Diretora. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 0260/2024 de 25/11/2024 declara como de utilidade pública o Instituto Vieira Assistência de Capacitação Profissional e da outras providências. Autor Vereadora Letícia Costa. Projeto de Lei nº 0234/2024 de 31/10/2024 Declara como de utilidade pública a comunidade terapêutica Desafio Jovem Renovo de Deus. Autor Vereador Rodrigo Pit. Projeto de Lei nº 0235/2024 de 01/11/2024 Declara como de utilidade pública a Igreja Batista Fonte Carioca. Autor Vereador João da Padaria. Projeto de Lei nº 0231/2024 de 29/10/2024 dispõe sobre o estágio probatório dos servidores públicos no âmbito municipal. Autor Vereador Allan Cruz. Projeto de Lei nº 0237/2024 de 06/11/2024 assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o vereador Careca agradece ao presidente Miltinho e a Mesa Diretora por sempre aceitar suas proposições e colocá-las a apreciação do Plenário. O Edil fala da sua tristeza em ver como o Prefeito Dr. João trata as famílias e as crianças portadoras de necessidades especiais da nossa cidade. O Edil faz diversas denúncias no que diz respeito a verbas de emendas Parlamentares oriundas do Senado Federal, destinadas a esse Município, pelo Senador Romário para atender as necessidades da APAE de São João de Meriti. Finalizando sua fala, afirma que por diversas vezes tentou falar com o Secretário de Fazenda “Alex Heinze” e o mesmo se negou a atendê-lo. Mesmo em pleno exercício das suas funções e prerrogativas de fiscalizador e Vereador da Cidade de São João de Meriti. Pela ordem o Vereador Renato Pimenta pede a Mesa Diretora que convoque o Secretário de Fazenda “Alex Heinze” para dar explicações pelo motivo de não querer atender o Vereador Careca. Tendo em vista que o Vereador quer esclarecimentos a respeito de uma pauta que é de total interesse dos menos favorecidos e que os mesmos são representados por cada Vereador desta cidade. E que os mesmos só tem voz aqui nesse Parlamento. Pela ordem o Vereador Jefferson Martin manifesta sua solidariedade ao Vereador Careca e afirma que sempre esteve e está a disposição de todos que defendam a causa das pessoas portadoras de quaisquer necessidade especial.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

**O Exmo. Sr. Presidente Amiltom Machado Domingues** Em suas considerações finais, Agradece a presença do público presente, e convida a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, *Rogério Werneck Ayres*, ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora.

**CONFERE:**

A blue ink signature of Eduardo dos Santos Abreu, followed by a large blue ink mark.  
**EDUARDO DOS SANTOS ABREU**  
1.º Secretário da Mesa Diretora

